



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.631/2009

**Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Abdon da Paixão Espírito Santo, com efeito a partir de 30/12/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

